

PROJETO DE LEI Nº 026./2007

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ausentar-se do país e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do país por um período de 21 dias, conforme previsão da Lei Orgânica Local, com o objetivo de empreender viagem institucional e de intercâmbio a diversos países da Europa, conforme programação em anexo.

Art. 2º. A autorização da presente lei tem origem em programação institucional organizada pela Associação dos Municípios da Encosta Superior da Serra - AMESNE, através da Universidade de Caxias do Sul – UCS.

Art. 3º. A programação oficial inclui visitas e estudos a empreendimentos privados e públicos nas áreas de agricultura e indústria, em especial vinculadas a vitivinicultura, bem como no tratamento de resíduos sólidos, mananciais hídricos e planejamento urbano.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá custear tão somente o valor da passagem aérea de ida e volta ao destino traçado no roteiro institucional e despesas com refeições, mediante a apresentação de comprovantes de despesas, aplicando-se a respectiva conversão monetária.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

Jaime Casagrande,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, solicito ao Poder Legislativo autorização para afastar-me do País no período de 13 de junho a 04 de julho próximo para integrar **Missão Técnica à Europa** organizada pela Universidade de Caxias do Sul, por solicitação da AMESNE.

O objetivo da referida missão é a busca de conhecimento, informações e experiências que possam contribuir através do acesso a novas tecnologias e a qualificação da gestão pública do Município, beneficiando, conseqüentemente, à comunidade, mediante uma melhor prestação de serviços.

A missão será coordenada pela Universidade de Caxias do Sul, através do Instituto de Administração Municipal e terá os seguintes objetivos já expressos no projeto oferecido: conhecer a sistemática de gestão e organização municipal, formas de integração regional, o sistema de organização e funcionamento de agroindústrias, como se estrutura o turismo urbano e rural, como se estrutura e funciona o setor industrial (pequenas e médias empresas), estruturação de atração de público em pontos turísticos, novas formas e sistemáticas de gestão pública e buscar possibilidades de intercâmbios e projetos de cooperação.

Os países que serão visitados são Espanha e Itália, com passagem pelo sul da França e a programação a ser desenvolvida consta no projeto em anexo enviado pela Universidade de Caxias do Sul.

Considerando que o aperfeiçoamento da gestão pública deve ser o objetivo de todo o administrador público e esta é uma oportunidade importante e significativa, solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores.